

DECRETO Nº 5331/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3565/2014, de 10-12-2014, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 63.392,00 (sessenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0702	Departamento Ensino – Art. 212 CF		
		Atividade -2.043- MDE – Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	5.200,00
		RECURSO VINCULADO: 20 – MDE		
	0704	Departamento de Ensino – Recursos Vinculados		
		Projeto -1.008- Salário Educação Federal – Obras E Infraestrutura em Prédios do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	R\$	11.400,00
		RECURSO VINCULADO: 1061 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL		
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	1001	Fundo Municipal da Saúde		
		Atividade -2.107- EACS Estado – Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	7.692,00
		RECURSO VINCULADO: 4080 – EACS – ESTADO		
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
	1301	Secretaria Municipal da Agricultura		
		Atividade -2.192- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura e Horto Florestal		
3.1.90.16.00.00.00		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$	100,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	1302	Fundo Apoio à Pequena Propriedade Rural		
		Atividade -2.195- FAPPR – Assistência ao Pequeno Produtor Rural		
4.5.90.66.00.00.00		Concessão de Empréstimos e Financiamentos	R\$	35.000,00
		RECURSO VINCULADO: 1016 – FAPPR		
		<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>63.392,00</b>

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º do presente Decreto será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior nos Recursos Vinculados **1016 – FAPPR**, no valor de R\$ 35.000,00 e **1061 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL**, no valor de R\$ 11.400,00, a maior arrecadação a verificar-se no exercício, no Recurso Vinculado **4080 – EACS – ESTADO**, no valor de R\$ 6.692,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

3.1.90.34.00.00.00	07 0702	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Departamento de Ensino – Art. 212 CF Atividade -2.042- MDE – Manutenção do Ensino Fundamental Outras Despesas Pessoal Decor. Contr. Terceirização RECURSO VINCULADO: 20 – MDE	R\$	5.200,00
3.1.90.04.00.00.00	10 1001	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Fundo Municipal da Saúde Atividade -2.107- EACS Estado – Estratégia de Agentes Comunitários da Saúde Contratação por Tempo Determinado RECURSO VINCULADO: 4080 – EACS – ESTADO	R\$	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	13 1301	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA Secretaria Municipal da Agricultura Atividade -2.192- Manutenção das Atividades Da Secretaria Municipal da Agricultura e Horto Florestal Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil <b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>	R\$	4.100,00 <b><u>R\$ 10.300,00</u></b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 25 de março de 2015.

Nelci da Silva  
Secretário Mun. Fazenda

Paulo Olvindo Mazutti  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti  
Secretária da Administração  
Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 25-03 a 04-04-2015